



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

Câmara Municipal de Mariana **PROJETO DE LEI Nº** , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

Protocolado sob nº 81

Em 12/12/16/16:00
Rafaela Gomes

“Abre crédito suplementar no orçamento vigente para reforço de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Mariana”

Art. 1º. Fica a Mesa Diretora autorizada a abrir Crédito Suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Mariana, no valor de **RS 207.503,00 (duzentos e sete mil e quinhentos e três reais)**, observadas as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0101 – CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Serviço de Apoio Administrativo	
1.01.01.01.031.0022.4001.33903500 - Consultoria	4.503,00
1.01.01.01.031.0022.4001.33903600 - Outros Serv. de Terceiros P. Física	187.000,00
Divulgação Oficial	
1.01.01.01.031.0022.4002.33903900 – Outros Serviços Terc. P. Jurídica	16.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....RS 207.503,00

Art. 2º. Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

0101 – CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Serviço de Apoio Administrativo	
1.01.01.01.031.0022.4001.33901400 - Diárias	2.000,00
1.01.01.01.031.0022.4001.33903000 - Material de Consumo	12.500,00
1.01.01.01.031.0022.4001.33903900 – Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica	40.800,00
1.01.01.01.031.0022.4001.44905200 -Equipamentos e Material Permanente	6.930,00
Serviço de Apoio Legislativo	
1.01.01.01.031.0022.4004.31901100 - Subsídios de Vereadores	8.000,00
1.01.01.01.031.0022.4004.33901400 - Diárias	890,00
1.01.01.01.031.0022.4004.33903100 - Premiações Culturais	990,00
1.01.01.01.031.0022.4004.33903900 - Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica	58.700,00
1.01.01.01.031.0022.4004.44905200 - Equipamentos e Material Permanente	834,00
Construção do Prédio da Câmara	
1.01.01.01.122.0022.3001.44905100 - Const. do Prédio da Câmara	990,00
Restauração Arquitetônica do Prédio da Câmara	
1.01.01.01.122.0022.3004.44905100 - Rest. Arq. do Prédio da Câmara	990,00

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 12/12/2016

Presidente

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

Instalação do Sistema Luminotécnico Eletrodados	
1.01.01.01.122.0022.3005.33903900 - Rest. do Sist. Lumin.Eletrodados	990,00
Apoio Às Ações do Posto de Identificação	
1.01.01.01.122.0022.4006.33903000 - Material de Consumo	130,00
1.01.01.01.122.0022.4006.33903600 - Outros Serv. de Terc. P. Física	990,00
1.01.01.01.122.0022.4006.33903900 - Outros Serv de Terc. P. Jurídica	990,00
1.01.01.01.122.0022.4006.44905200 - Equipamentos e Mat. Permanente	779,00
Contribuição Para Previdência Social	
1.01.01.01.271.0022.4005.31901300 - Previdência Social	70.000,00

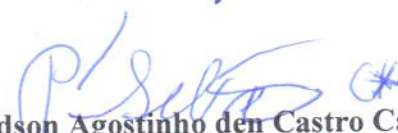
TOTAL DA ANULAÇÃO.....RS 207.503,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

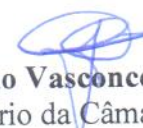
Mariana, 12 de dezembro de 2016.



Antônio Marcos Ramos de Freitas
Presidente da Câmara Municipal de Mariana



Edson Agostinho den Castro Carneiro
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mariana



Juliano Vasconcelos Gonçalves
Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 12 / 12 / 2016


Presidente


Secretário

* Sebastião Anário de Carvalho
Assinou